



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo:

Órgão: Secretaria de Educação.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Educação.

Responsável pela Demanda: **Roselei Mendes de Andrade Palla** Matrícula:

E-mail: educacao@vargao.sc.gov.br

Telefone: (49) 999050480

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Psicopedagogia, mediante disponibilização de profissional devidamente habilitado, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Vargão/SC, de forma individual ou em grupo, conforme a necessidade dos estudantes, abrangendo as unidades escolares da área urbana e do interior do Município.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar atendimento psicopedagógico especializado aos estudantes da Rede Municipal de Ensino que apresentem dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais específicas ou outras situações que possam interferir no processo de aprendizagem e desenvolvimento.

A atuação do profissional terá como finalidade auxiliar na identificação das dificuldades de aprendizagem, realizar intervenções e acompanhamentos psicopedagógicos, bem como desenvolver estratégias que contribuam para o desenvolvimento das habilidades dos estudantes e para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem.

Os atendimentos poderão ocorrer de forma individual ou em grupo, conforme avaliação e necessidade de cada estudante, considerando suas características, necessidades educacionais e o planejamento estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação também busca proporcionar suporte especializado no atendimento de estudantes com necessidades específicas, inclusive aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA), contribuindo para a inclusão, desenvolvimento e participação desses estudantes no ambiente escolar.

O profissional deverá atuar de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação, equipes pedagógicas e demais profissionais envolvidos no acompanhamento dos estudantes, podendo realizar avaliações, intervenções, acompanhamentos, orientações e elaboração de registros, pareceres e relatórios decorrentes dos atendimentos, conforme a necessidade.

3. Descrições e quantidade

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOPEDAGOGIA, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, PARA ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGÃO/SC, DE FORMA INDIVIDUAL OU EM GRUPO, CONFORME A NECESSIDADE DOS ESTUDANTES. OS	SERVIÇO	CONTINUADO	—	MÊS	12



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargão - SC

www.vargao.sc.gov.br

administracao@vargao.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

SERVIÇOS COMPREENDERÃO AVALIAÇÃO, INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO, IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO, ORIENTAÇÕES À EQUIPE ESCOLAR E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO, CONFORME AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS E O PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O PROFISSIONAL DEVERÁ ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA ÁREA URBANA E DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.					
---	--	--	--	--	--

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. **Grau de prioridade da compra:** Alto

5. **Necessita de análise de riscos:**

() SIM

(x) Não

Justificativa: A contratação será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo os serviços executados conforme carga horária e cronograma previamente estabelecidos.

6. **Previsão no PCA**

() SIM Descrição: _____ (x) Não, precisa incluir

7. **Estimativa de valor:** R\$

8. **Prazo de entrega/ execução:** A prestação dos serviços ocorrerá de forma continuada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

9. **Recursos orçamentários:** Dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

10. **Local e horário da entrega/execução:** Os serviços serão realizados nas **unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Vargem/SC**, tanto na área urbana quanto no interior do Município, conforme cronograma e programação estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O profissional deverá deslocar-se, por responsabilidade da contratada, até o **prédio da Secretaria Municipal de Educação**. A partir da Secretaria, o Município disponibilizará transporte para o deslocamento do profissional até as unidades escolares da cidade e do interior, quando necessário.

A carga horária será de **30 (trinta) horas semanais**, distribuída conforme as necessidades dos estudantes e o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem - SC

www.vargem.sc.gov.br

administracao@vargem.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Rita Palla.

Vargem/SC, 16 de julho de 2026.

ROSELEI MENDES DE ANDRADE PALLA
SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OBSERVAÇÕES:

